

Boletim de Serviço

Nº 178, 10 de junho de 2020

**Hospital Universitário
Prof. Dr. Horácio
Carlos Panepucci
da Universidade
Federal de São Carlos**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI -
UFSCar**

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448
São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | <http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio>

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente HU UFSCar

VALÉRIA CRISTINA GABASSA

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

FLÁVIA GOMES PILEGGI GONÇALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

GILBERTO TABOGA

Gerente Administrativo HU UFSCar

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
Portaria nº 091, de 08 de junho de 2020	4
Portaria nº 092, de 09 de junho de 2020	5
Portaria nº 093, de 09 de junho de 2020	6
Portaria nº 094, de 10 de junho de 2020	7

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 091, de 08 de junho de 2020

A **SUPERINTENDENTE** do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ISABELLA GERIN DE OLIVEIRA BOMFIM Matrícula SIAPE nº 2403914, ocupante do cargo Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade, lotada no Hospital Universitário Horácio Carlos Panepucci da Universidade Federal de São Carlos – HU-UFSCar, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº **23835.000086/2020-13**, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente

Portaria nº 092, de 09 de junho de 2020

**AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NOVOS DO ELENCO PARA ATENDIMENTO NA UTI
COVID-19 DO HU-UFSCar**

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

Resolve,

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a aquisição supracitada, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40º e 41º.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrantes Requisitantes e Técnicos:

1. Fábio Ricardo Carrasco, siape 2249802, Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar;
2. Naiara Aline dos Santos, siape 2254502, Chefe Substituta da Unidade de Abastecimento Farmacêutico;

Integrante Administrativo:

3. Felipe Cunha Pereira, siape 2061341, Representante do Setor de Administração.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar de 08 de junho de 2020.

Art. 4º- Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a emissão da nota de empenho.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL
Superintendente

Portaria nº 093, de 09 de junho de 2020

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES NO 2º ANDAR DO BLOCO "C"

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de reativação dos Ambulatórios de Especialidades, cujas atividades foram interrompidas no início da Pandemia COVID-19, para atendimento dos pacientes que necessitam de acompanhamento ambulatorial e retomada das atividades de ensino com ambulatórios de graduação, atividades estas essenciais para conclusão dos cursos;

CONSIDERANDO a oportunidade para melhorias nas instalações prediais, possibilitando a criação de espaços para instalação de consultórios privativos;

CONSIDERANDO que as reformas propostas para o 2º andar do Bloco "C" possibilitam acessos independentes e segregados dos demais casos atendidos no Hospital, com fluxos sem cruzamento, torna-se importante para a segurança dos pacientes, usuários, colaboradores e alunos;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão de planejamento para a contratação dos serviços de engenharia e manutenção para realizar reforma e adaptações em ambientes do 2º andar do Bloco "C" com objetivo de transferir os ambulatórios que foram interrompidos no início da pandemia COVID-19, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, em seu artigo 21º, inciso III.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrantes Requisitantes:

- I. Flávia Gomes Pileggi Gonçalves, siape 1693998, Gerente de Ensino e Pesquisa, representante da área requisitante;
 - II. Meliza Goi Roscani, siape 1086201, Chefe da Divisão da Gestão do Cuidado, representante da área requisitante;
- Integrantes Técnicos e Administrativos:

- III. Fábio Leme Lucenti, siape 2249727, Chefe do Setor de Infraestrutura Física, Representante Técnico;
- IV. Leandro Augusto Lopes Azeka, siape 1101520, Engenheiro Eletricista, Representante Técnico;
- V. Luis Henrique Carrara, siape 1244990, Chefe da Unidade de Infraestrutura e Comunicação, Representante Técnico.
- VI. Anali Furlan Bonetti Locilento, siape 1649671, Arquiteta, Representante Técnico.
- VII. Felipe Cunha Pereira, siape 2061341, Chefe Do Setor De Administração, Representante Administrativo;

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar da data de assinatura.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato de prestação dos serviços ora propostos.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL
Superintendente

Portaria nº 094, de 10 de junho de 2020

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA DO TIPO KS

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos - HU-UFSCar, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 269 de 02 de dezembro de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da EBSERH, publicada no Boletim de Serviço nº 518 de 09 de janeiro de 2019 e DOU nº 7 de 10 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO que o serviço de telefonia fixa prestado por meio de Central Telefônica é essencial para o funcionamento do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, para realizar comunicação interna e externa;

CONSIDERANDO a locação de equipamento tipo KS é uma oportunidade viável para manter a comunicação sem prejuízo de continuidade para as atividades assistenciais, administrativas e de ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão de planejamento para a contratação dos serviços de locação de Central Telefônica do tipo KS para atender as demandas de comunicação por telefonia fixa no âmbito do HU-UFSCar, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, em seu artigo 21º, inciso III.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

Integrante Requisitante:

- I. Luís Henrique Carrara, siape 1244990, Chefe da Unidade de Infraestrutura e Comunicação;

Integrante Técnico:

- II. Daniel Vieira Dias, siape 2254682, Técnico em Informática;

Integrante Administrativo:

- III. Felipe Cunha Pereira, siape 2061341, Chefe do Setor de Administração.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria - SEI, a contar da data de assinatura.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato de prestação dos serviços ora propostos.

ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente